



SAMIA ALVES DOS SANTOS UFPI UFPI <samia_alves@ufpi.edu.br>

Fwd: Solicitação de manifestação e providências quanto a instrução do Processo nº 23111.055841/2025-12

2 mensagens

Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitarios UFPI <praec@ufpi.edu.br>

4 de agosto de 2026 às 13:36

Para: SAMIA ALVES DOS SANTOS UFPI UFPI <samia_alves@ufpi.edu.br>

Atenciosamente,
Prof. Dr. Emidio Matos
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Universidade Federal do Piauí
[Página Inicial PRAEC](#)

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Serviço Odontológico PRAEC** <seod@ufpi.edu.br>

Data: qui., 30 de jul. de 2026 às 15:49

Assunto: Re: Solicitação de manifestação e providências quanto a instrução do Processo nº 23111.055841/2025-12

Para: Coordenadoria de Saúde, Esporte e Bem-estar <coseb.praec@ufpi.edu.br>

Cc: Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitarios <praec@ufpi.edu.br>

Prezados,

No que que cerne a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, informamos que temos contrato vigente e em vias de prorrogação como já esclarecido anteriormente (Contrato 14/2022 - Processo 23111.046536/2022-26).
O setor demandante desse serviço é o Curso de Odontologia da UFPI, e nosso planejamento de nova licitação é somente em 2027 quando se encerrará o contrato vigente.

Sugiro que entrem em contato com a Samia e Pró-reitoria para análise do caso.

Atenciosamente,

Dra. Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado

Odontóloga - SIAPE 1996072

Serviço Odontológico COSEB/PRAEC - UFPI/CMPP

<https://www.ufpi.br/servico-odontologico-seod>

Em qui., 30 de jul. de 2026 às 11:58, Coordenadoria de Saúde, Esporte e Bem-estar <coseb.praec@ufpi.edu.br> escreveu:

Prezadas, encaminhamos para conhecimento e manifestação. Solicitamos, por gentileza que as informações sejam enviadas até o dia 03/08, sexta-feira.

----- Forwarded message -----

De: **Coordenacao Administrativa UFPI** <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>

Date: qui., 30 de jul. de 2026 às 11:53

Subject: Solicitação de manifestação e providências quanto a instrução do Processo nº 23111.055841/2025-12

To: <coseb.praec@ufpi.edu.br>

Prezados(as),

Considerando o Despacho nº 369/2026 – DA/PRAD, por meio do qual a Diretoria Administrativa determina a adoção, com a máxima prioridade, das providências necessárias ao regular prosseguimento do Processo nº 23111.055841/2025-12, destinado à contratação que sucederá o Contrato nº 23/2021, cujo prazo máximo de vigência encerra-se em 03 de dezembro de 2026;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, evitando solução de continuidade na execução contratual;

Solicita-se que seja apresentada manifestação, informando as providências adotadas, bem como o estágio atual da instrução processual, de modo a possibilitar o retorno tempestivo do processo à Diretoria Administrativa/PRAD para análise e deliberação quanto à eventual necessidade e viabilidade de prorrogação excepcional do Contrato nº 23/2021.

Ressalta-se que o atendimento ao prazo estabelecido é imprescindível, considerando a determinação constante do Despacho nº 369/2026 – DA/PRAD e a necessidade de adoção tempestiva das medidas administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Alex dos Santos Alves
Assistente em Administração
(89) 994008721

--

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Campus Amílcar Ferreira Sobral
Universidade Federal do Piauí
(89) 2221-2717

SAMIA ALVES DOS SANTOS UFPI UFPI <samia_alves@ufpi.edu.br>
Para: Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários UFPI <praec@ufpi.edu.br>

4 de agosto de 2026 às 16:39

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Sâmia Alves
Administradora / CRA-PI 3805
Mestre em Gestão Pública
Setor: Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Universidade Federal do Piauí
86 3215-5581

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 147/2026 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Agosto de 2026

À CAF

Devolvemos os autos do processo informando que o requisitante do serviço em comento, conforme resposta do SEOD no email em anexo, é o Departamento de Odontologia, do qual a PRAEC apenas é demandante. Destacamos que o atual contrato que atende o SEOD estará vigente até 2027, com pretensão para planejamento da contratação para nova contratação somente em 2027, quando finaliza o contrato atual.

Diante do exposto, devolvemos os autos para demais procedimentos.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 11:17)

EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2340544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **96ca2df77d**